CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 111, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar o funcionário Felipe Sodré Correa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, para assumir a função de Coordenador Interino do Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCPA, por ocasião do gozo de férias do senhor Edvaldo Moura do Nascimento Filho, coordenador titular, para o período de 03/07/2023 a 1º/08/2023.

Art. 2º O recebimento da gratificação por função referendada no Art. 1º desta Portaria está condicionado à apresentação de relatório, por parte do substituto, com detalhamento das atribuições executadas que foram exercidas no período da substituição e que este relatório seja homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo à 3 de julho de 2023.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

Felipe Sodré Correa _____